



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
PARANHOS**

FISCALIZANDO PARA O POVO
COM ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

PORTARIA N.º 012/2017.

HELIO RAMÃO ACOSTA, Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora Renata Aparecida Negrão Peres, portadora da Cédula de Identidade RG nº 806.05285 SSP/PR e inscrita no CPF (M.F) sob o nº 007.466.319-44, para ocupar o cargo de provimento de Confiança Controladora Geral Legislativo, Símbolo DAS-4.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos (MS), 01(um) dia do mês de Fevereiro de 2.017.


HELIO RAMÃO ACOSTA
Presidente

RESOLVE:

Artigo 1º - PRDRROGAR o benefício previdenciário temporário de Auxílio Doença à segurada **ANDREIA ROZANE HERNASKI**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com vencimentos integrais a partir de 01/01/2017 e término em 13/04/2017, conforme Processo Administrativo nº 2017.0500923R1

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou anulação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal de Paranhos, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paranhos - MS, 13 de janeiro de 2017

DERCIA ACDSTA DOS SANTOS

DIRETOR-PRESIDENTE

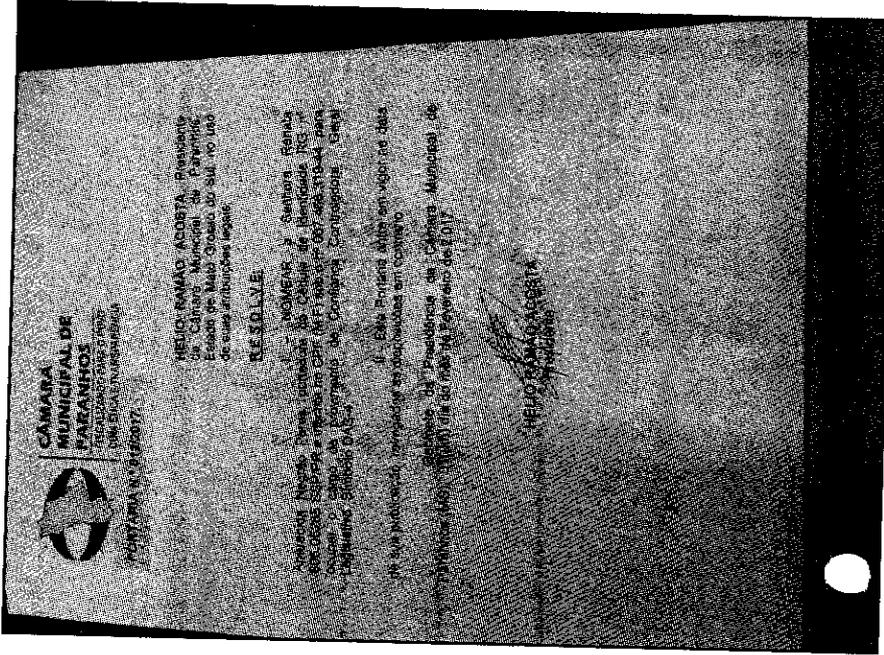
PREVIPAR

ABANDONO DE EMPREGO

PAULO ANTUNES SCHMIDT
CPF 408.121.971-00

Notados nossos recursos de localização e tendo em vista contrair-se em local não sabido, solicitamos o comparecimento de Sr. à sede da Fazenda Ara Roké - Distrito Capitan Bado, a fim de ornar ao emprego ou justificar as faltas - que vêm ocorrendo desde o dia 25/11/2016 - dentro do prazo de 48 horas a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

SÉ FERREIRA BRANCO
FAZENDA ARA ROKÉ - DISTRITO CAPITAN BADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

Proc. Adm n.º 07/2017
Dispensa de Licitação 02/2017
Objeto: Contratação de Assessor Jurídico
Solicitante: Prefeito Municipal
Valor: R\$38.000,00

PARECER GEL N.º 02/2017

D. Prefeito Municipal de Paranhos - MS solicita ao Grupo Executivo de Licitações, Parecer sobre a Contratação de Assessor Jurídico para a prestação dos serviços temporários de Assessoria e Procuradoria Jurídica para esta Município.

O Grupo Executivo de Licitações - GEL, do Município de Paranhos - MS, Estado da Mato Grosso do Sul, constituído pela Portaria n.º 332017, CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, e CONSIDERANDO o jurídica devidamente concursal. Em Lei n.º 111 Oliveira, encontra-se em licença maternidade confirma atestado em anexo, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 inciso VI da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO a imprescindibilidade dos serviços jurídicos para a continuidade do serviço público para cumprir os prazos estabelecidos e perenes nas demandas das secretarias, CONSIDERANDO a hipótese do art. 13.V da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e de PARECER FAVDRÁVEL pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e posteriores alterações; pela contratação do Assessor Jurídico Wilson do Prado, CPF nº 058.804.818-57, residente na Rua Pretinanga nº 641 na Cidade de Campo Grande - MS, para a prestação dos serviços de assessoria jurídica pelo prazo não superior a 3 meses, com um valor previsto de R\$38.000,00 (trinta e seis mil reais), para a presente contratação.

É o nosso Parecer.
S.M.J.

Paranhos/MS, 30 de janeiro de 2017.

RAPHAEL PEREIRA LIMA
Presidente

ALDINAR RAMOS DIAS
Membro

RUDNEY SALAPATA
Secretário

RATIFICAÇÃO DO PARCER GEL 02/2017

Aprova o Parecer GEL n.º 02/2017 por seus próprios fundamentos, os quais adoto para autorizar a contratação de Assessor Jurídico, para a prestação dos serviços de assessoria jurídica junto a Prefeitura de Paranhos, por um período de 3 meses, com um valor previsto em R\$ 38.000,00 (trinta e seis mil reais).

Paranhos/MS, 30 de Janeiro de 2017.